



Edital para Seleção de Bolsistas

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Maria Alice Neves**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13 2024/PROEX**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “*Para gostar de ver: a Funga ao nosso redor*”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do **EDITAL Nº 13 2024/PROEX**.

1.2. O projeto de extensão “*Para gostar de ver: a Funga ao nosso redor*” tem por objetivo “*Evidenciar o Reino Fungi e seu papel ecológico nos meio ambientes e tornar os macrofungos mais presentes na vida das pessoas. Mostrar a diversidade para que as pessoas vejam fungos de forma mais positiva e passem a admirar a partir dos exemplos mostrados, seja nas exposições ou nas conversas e trocas com a comunidade. Compilar e organizar o fungário para exposições e visitas guiadas.*”

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende “*Apresentar materiais didáticos e espécimes de fungos (frescos e do fungário) em exposições no formato de feiras. Montar espécimes do fungário e trabalhar na coleção e no tombamento de espécimes. Expor livros e fotos que ajudem a levantar questões e aguçar a curiosidade sobre a micologia. Disponibilizar literatura online em português com fins educativos para o público geral, professores e curiosos. Promover palestras abertas, presenciais ou online, sobre o impacto dos fungos nas nossas vidas, desde a formação da Terra até hoje.*

As atividades serão feitas por demanda, seja em escolas ou online, e em espaços onde o Micolab já tem participado de ações, incluindo o Projeto TAMAR na Barra da Lagoa e parques municipais (MONA da Lagoa do Peri, Parque Ecológico do Córrego Grande).”

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 de fevereiro até 14 de fevereiro** por meio do e-mail maliceneves@gmail.com, endereçado à Maria Alice Neves anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;

IV – Grade com horários disponíveis para 2025.1;

V – Carta de intenções (no máximo 1 página) falando sobre as experiências com comunicação científica e a afinidade com temas de micologia (se cursou disciplinas, outros cursos, palestras que já assistiu...); e

VI – Link para o Currículo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site do Micolab (<https://micolab.paginas.ufsc.br/>) e os candidatos serão informados via e-mail (endereço enviado pelo candidato na ficha de inscrição).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será feita pela avaliação dos documentos enviados, que vai aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua *disponibilidade de tempo* para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site do Micolab e através do e-mail do candidato no dia 19 de fevereiro pela manhã.

Na falta de resposta da pessoa selecionada ao email, a próxima pessoa da lista será chamada no dia 20 de fevereiro pela manhã.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Alice Neves

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

E-mail (o mais acessado): _____ tel.: () _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)